

O sítio camponês

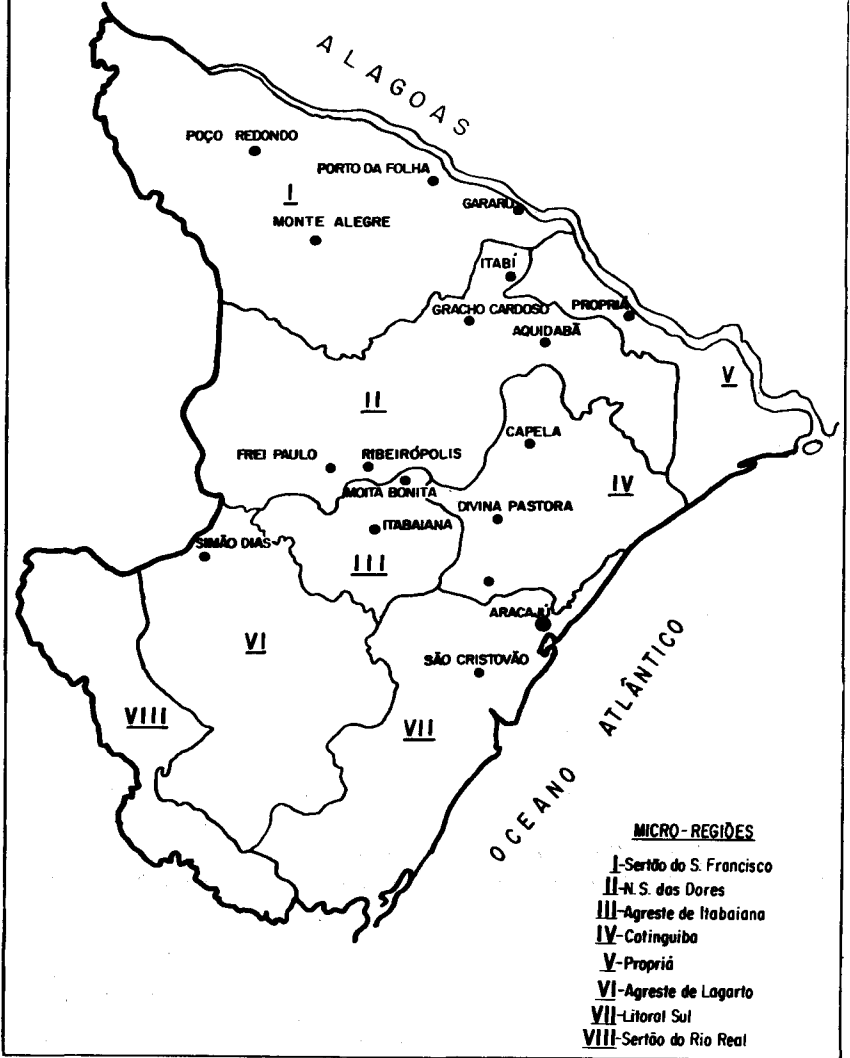
ELLEN F. WOORTMANN

O presente artigo constitui resultado parcial de trabalho de campo, realizado em várias etapas, correspondentes a períodos-chave da produção camponesa, entre 1980 e 1981, no estado de Sergipe. Após termos percorrido vários municípios do Agreste e do Sertão, concentramos nossas observações em dois deles: Ribeirópolis e Itabí. Estes dois municípios representam não só ambientes fisiográficos distintos, como também distintos modelos de agricultura camponesa e etapas diferenciadas de expansão da pecuária. Essas duas últimas variáveis encontram-se estreitamente vinculadas entre si e, em seu conjunto, são fatores básicos das condições de reprodução do campesinato regional.¹

Neste artigo procuramos focalizar o sítio camponês enquanto um sistema de espaços diversificados, complementares e articulados entre si, sistema esse que se reorganiza através do tempo como resposta ao processo histórico de expansão da propriedade pecuarista. Essa organização e essa resposta são informadas por uma lógica, uma estratégia e um saber — ou um “know how” — que possibilitam a reprodução da produção camponesa nesse contexto regional.

1 Resultados mais abrangentes dessa pesquisa constituem nossa dissertação de mestrado, apresentada em 1981 como requisito do Curso de Mestrado em Antropologia Social da UnB. Outros resultados, diretamente concernentes ao saber agrícola camponês, estão ainda sendo analisados. A pesquisa foi realizada dentro de um projeto mais amplo coordenado por Marla Yedda Leite Linhares e Klaas A. A. W. Woortmann e financiado pelo INAN em convênio com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Estado de Sergipe



A produção de alimentos para consumo interno no Brasil sempre esteve subordinada ao cultivo dos chamados “produtos nobres”. Sempre esteve condenada a ocupar espaços marginais, e freqüentemente também um “tempo marginal”, condicionados por aqueles produtos hegemônicos. Talvez por isso, como ressaltam Leite Linhares e Teixeira da Silva (1981) ela tem ocupado também um lugar marginal no âmbito da pesquisa relativa à organização da produção.² Conforme destacam esses autores:

“A história econômica brasileira tem centrado sua atenção... nas grandes atividades agrícolas, como o açúcar e o café. Mas, como já assinalou **Ciro Cardoso**, não tem dedicado a mesma atenção à questão das técnicas e do que alguns historiadores chamariam de ‘forças produtivas’ ... pouco possuímos sobre as técnicas de cultivo, acabamento e dos cuidados finais dados aos produtos da agricultura colonial... [os trabalhos existentes] padecem de dois males básicos: o enfoque voltado exclusivamente para o chamado produtor e a ausência de fontes mais seguras que possam, de alguma forma, servir de ponto de partida para uma história das técnicas agrícolas e dos regimes agrários no Brasil-Colônia” (Cf. Leite Linhares e Teixeira da Silva, 1981:136).

Nosso objetivo, aqui, não é diretamente de contribuir para o estudo da história das técnicas agrícolas, mas para a análise do “know-how” camponês num contexto histórico. Juntamente com outros aspectos do saber camponês que estamos ainda analisando (notadamente a lógica do processo de trabalho) esperamos contribuir de alguma forma para preencher a lacuna observada pelos autores acima referidos, e que não se limita apenas aos estudos históricos.

Ao longo dos séculos XVII e XVIII formou-se na região do Sertão do São Francisco uma camada camponesa, produtora de alimentos e que antecedeu historicamente a grande propriedade, em flagrante contraste com a região litorânea canavieira, e mesmo em consequência desta. Nossos dados relativos à região à qual pertence hoje o município de Ribeirópolis são bastante parcos, no que concerne à sua his-

2 Nos últimos anos a produção camponesa tem sido estudada intensivamente no que concerne à sua subordinação ao capital e à sua reprodução pelo capital. Tem sido estudada também com referência à organização do grupo doméstico como unidade de trabalho e a determinadas estratégias reprodutivas. Relativamente pouca atenção tem sido dada, contudo, à organização da produção, propriamente dita.

tória, mas ali também a presença do campesinato é bastante mais antiga que em outras localidades do Nordeste. O bairro rural que ali estudamos remonta a uma sesmaria doada em meados do século XIX.

No Sertão do São Francisco — região que na época englobava o território do atual município de Itabí — a população permaneceu bastante rarefeita, até pelo menos 1825, quando se contavam apenas 448 habitantes, segundo Teixeira da Silva. De fato, este autor ressalta que o processo de ocupação da região, mais que povoar, despovoou-a, com as constantes guerras movidas contra indígenas e escravos fugidos das *plantations* — sem todavia eliminá-los, pois foram estes contingentes juntamente com algumas levadas de brancos pobres que deram origem ao campesinato regional. Já em 1854, porém, registrou-se um salto demográfico considerável, passando a população para 5.910 almas (Teixeira da Silva, 1981:16). As comunicações com o restante do estado permaneciam, no entanto, precárias, o que provavelmente beneficiou àquela camada camponesa.

No século XIX, como no atual, a principal riqueza da região do Sertão era o gado, mas tal predominância só foi conseguida após longos anos de contínuos conflitos com os pequenos produtores, conflitos esses que, contudo, não conduziram à sua eliminação, mas à sua subordinação. Conforme Teixeira da Silva, já percebiam as autoridades governamentais a importância daqueles lavradores como fornecedores de alimentos para as áreas de *plantation* e para os centros urbanos mais importantes, como Laranjeiras e São Cristóvão.

Duas figuras jurídicas — a sesmaria e o morgadio — impediram que se constituísse um campesinato parcelar que detivesse a propriedade jurídica da terra, mas não impediram a constituição de um campesinato de posseiros. Todavia, tal ausência de propriedade formal das terras facilitou que mais tarde se configurasse um processo de expropriação e de limitação do acesso à terra, condicionando, no futuro, tal acesso ao pagamento de uma renda fundiária e a formas variadas de subordinação pessoal. Mas, ao mesmo tempo, essa mesma inexistência de propriedade formal, ou mesmo da noção de propriedade veio configurar um padrão de ocupação e de transmissão da terra, através de princípios de parentesco, que ainda hoje caracterizam o sítio camponês na região estudada.³ Correlatamente, inexistia, até

3 Estes aspectos serão analisados em outro trabalho.

meados do século XIX, a noção de terra devoluta (Teixeira da Silva, 1981:25).

A “Lei de Terras” de 1850 causa assombro às autoridades locais devido a que a forma de apropriação local se baseava na posse comunal, fundamentada em princípio de parentesco, e não na compra individual, a partir de um mercado de terras ainda inexistente. Pois, o que existia eram terras apossadas em regime de pró-indiviso e terras não apossadas utilizadas como “soltas” para o pouco gado de então e para a expansão da lavoura, pois, predominando um sistema de pousio de longa duração (“Long fallow”, segundo a conceituação de Boserup, 1965) as terras necessárias para a continuidade do processo produtivo — vale dizer, para a reprodução da produção camponesa — deveriam exceder àquelas apropriadas e cultivadas num momento dado.

A reação das autoridades locais é comentada por Teixeira da Silva:

“Neste sentido, entendemos a perplexidade das autoridades locais face à exigência de se definir com clareza as áreas não-ocupadas da região. Para elas a noção de ‘terra ocupada’ é bastante mais ampla que a de terra com título de propriedade. Por isso é que afirmam que ‘o solo de todo o município (Porto da Folha, que então englobava todo o sertão) é apreendido pelas posses’ sem se preocuparem com o título legal... O início do ofício citado parece esclarecer um pouco mais: ‘Respondendo a circular de Vossa Excelência... cumpre-nos informar... que se existe algum terreno devoluto ou sem dono, ignora-se ainda sua situação, porquanto o sollo de todo o município e província hé pró-indivizo’” (Cf. Teixeira da Silva, 1981:27).

Mas, se em 1858 se informava não existirem terras devolutas, e sim posses e terras de uso comum, poucos anos depois, em 1864, a lição parece ter sido aprendida, pois o que se informa é precisamente o oposto:

“A notícia de que tem chegado a esta província o engenheiro (...) em comissão do governo imperial para medir os terrenos devolutos, suggerê a esta camara a idéia de repetir a comunicação

que já fez a esta Presidência em 13 de fevereiro do ano próximo pretérito, isto é, *que neste município há uma grande extensão de terras devolutas*. Convém acrescentar, 1.º que é provável que nenhum outro município desta Província tenha terras devolutas em tão grande extensão, pois que, segundo uma apreciação aproximada devem ellas abranger uma superfície de mais de duzentas léguas quadradas; 2.º que a maior parte dessas terras não se acham ainda no domínio particular por qualquer título legítimo, nem foram havidas por sesmaria e outras concessões do governo geral ou provincial; 3.º que a outra parte já se acha occupada por posses que não foram legitimadas nem revalidadas em tempo algum; 4.º que não consta que a respeito dessas terras, se tenha feito algum registro no sentido da autenticidade da respectiva propriedade ou posse” (Offício da Câmara Municipal do Porto da Folha ao Presidente da Província, 8 de outubro de 1864; in Teixeira da Silva, 1981:31).

Não somente um officio contradiz o outro, mas o segundo deles contradiz o próprio livro de registro de terras do município de 1856, que apresenta a seguinte distribuição:

1.	Posses de terra	161
	de criar	1
2.	Porções	78
3.	Quinhões	47
4.	Ter terras	41
5.	Sítios de terras	
	de gados	2
6.	Fazendas	14
7.	Fazendas de gados	9
8.	Ter terras pró-indiviso	7
9.	Reis de terras	8
10.	Situação especial	7
11.	Roto ou ilegível	14

(Cf. Teixeira da Silva, 1981:31)

As categorias que surgem, então, são *posses*, *sítios*, *porção*, *quinhão* e *fazenda*. Deve-se notar que *fazenda* refere-se à atividade pecuarista. Conforme conclui Teixeira da Silva:

“Pelos diversos exemplos podemos ver que não é o caráter jurídico ou a extensão que define uma fazenda, mas sim a criação de gado. Assim temos uma posse sob a forma de fazenda de gado, como também um sítio, categorias portanto não redutíveis à situação de fazenda, a não ser que aí se crie gado” (Teixeira da Silva, 1981:33).

Todas as fazendas são, então, “de gado” ou “de criar”, tomem elas a forma de porção, posse, ou sítio, e quase todas são apropriadas pro-indiviso. A expressão fazenda não significava, então, como hoje, grande extensão de terras, mas uma atividade econômica. Mas, devemos notar também: a categoria nova que surge então é a de *propriedade* e é este o termo que designa até hoje a grande propriedade em oposição ao sítio camponês, mesmo que este também tenha sua situação formal legalizada com a devida escritura. A oposição básica que se estabelece é entre a posse camponesa e a propriedade que avança sobre as terras camponesas, e sobre as terras não apropriadas mas de uso comum e integrantes do sistema que combina a criação (então predominantemente de “miunça”, isto é, de suínos, caprinos e ovinos) com uma lavoura do tipo “long fallow” (pousio de longa duração). É significativo que as “fazendas de criar” são também chamadas “soltas de criar gados”. A partir de então se inicia um processo fundamental — o “aprisionamento” das *soltas* pela *propriedade*. A expressão *fazenda* desaparece gradativamente do vocabulário classificatório local, substituída pelo termo *propriedade*, para só retornar na década de 1950, designando uma reorganização interna da propriedade e novo processo social.⁴

Boa parte das terras, fossem seus ocupantes camponeses lavradores ou criadores de gado (muitas vezes, como em Ribeirópolis, criadores se transformavam, ao longo das gerações em camponeses agricultores com a gradativa partilha de uma sesmaria) estava submetida ao regime de morgadio.

4 Outra observação de Teixeira da Silva nos parece pertinente: boa parte das “fazendas de criar gados”, pertenciam a proprietários da região canavieira do estado — Capela, Laranjeiras, Divina Pastora, Itabaiana etc. Já se constitui então uma articulação entre duas regiões e duas atividades econômicas fundamentais na economia do estado, a cana-de-açúcar e o gado.

Na opinião do Bispo da comarca de Porto da Folha, era a este regime que se devia o fraco crescimento populacional e o limitado desenvolvimento de um campesinato parcelar, visto que “vastos tratos de terra fossem apossados por um só indivíduo e vinculados à sua descendência como Morgado” (Cf. Teixeira da Silva, 1981:24). Mas, se não se estabeleceu um campesinato parcelar do tipo europeu clássico, é bem possível que este regime, com o uso comum de terras tenha se constituído num dos fatores que permitiram a sobrevivência do campesinato até hoje. Se a posse, isto é, a ausência de titulação legal abriu caminho para a exportação, a partir de 1850, o morgadio, que impedia o parcelamento, cristalizou formas de sucessão que ainda hoje são vigentes no plano consensual.

Com o surgimento da *propriedade*, como categoria ideológica, social, econômica e jurídica, restringe-se o acesso à terra por parte dos *sitiantes*. Torna-se mais difícil o estabelecimento de novos bairros rurais (e provavelmente, acentua-se a endogamia de bairro como mecanismo de preservação da terra). Torna-se também cada vez mais difícil a criação solta de “miunça”.

Já nas primeiras décadas do século XX a região passa a contar com considerável número de propriedades pecuaristas que “assumiam a forma de ‘solta’ diferenciadas nos documentos como ‘fazendas soltas’ ou ‘soltas de criatório’” (Cf. Teixeira da Silva, 1981:62). Isto é, uma pecuária realizada em pastagens naturais — uma *criação* na terminologia de nossos informantes — compostas de capim marmelado, mimoso e d’angola em meio a capoeiras abertas. À exceção do capim chamado “d’angola” que poderia, a julgar pelo nome, ser importado, as demais gramíneas são as mesmas que atualmente invadem uma roça, abandonada que é, igualmente, uma capoeira aberta, fazendo crer na constituição de um “ley system” (Cf. Suarez, 1979) onde se articula a lavoura e o criatório, e portanto, a *propriedade* com o trabalho camponês.

A partir da segunda metade do século XIX o *sítio* camponês se vê constantemente espremido e subordinado à *propriedade* criatória:

“Uma das formas de atrito mais claramente perceptíveis dá-se quando as ‘soltas’ (também chamadas de fazendas de criatório) começam a avançar sobre as terras comuns dos posseiros. Como

não havia título legal tornava-se fácil apoderar-se legalmente de terras há muito ocupadas por camponeses. Em 1918 o Prefeito de Gararu escreve ao Governador de Sergipe dando conta de conflitos de soberania e explicando:

'... não consta haver neste município terras devolutas existe sim uma na parte ocidental do município e na parte noroeste grande quantidade de terrenos desocupados em que se encontra à maior ou menor distância algumas fazendas de criação de gado e outras são cultivadas pelo povo que denomina terrenos em heréos sob domínio dos habitantes que em grupos de habitações ou em habitações isoladas habitam os mesmos terrenos de que também se dizem donos, não posso porém afirmar se taes suppostos possuidores teem títulos hábeis das alluidas terras'.

Quase na mesma data, o prefeito de Porto da Folha informava ao Governador a inexistência de terras devolutas no seu município, mas sim, ocupadas sem título legal". (Cf. Teixeira da Silva, 1981:208-209).

Cada vez mais, então, impunha-se uma ordem burocrático-legal estranha não só ao campesinato, mas a toda a sociedade regional. O acesso à terra passava a depender do acesso ao cartório.

É muito sugestivo que no ofício do Prefeito de Gararu se afirmava ao mesmo tempo que "existe grande quantidade de terrenos desocupados" e que outros são "cultivados pelo povo", sem que tivesse este último "títulos hábeis das alluidas terras". As posses passavam então a equivaler a "terrenos desocupalos". E, devemos observar, a economia camponesa de então, tal como nas áreas de fronteira atual, exigia terras além daquelas ocupadas num momento dado, isto é, mais extensas que a área de uma roça determinada, para que o sistema de queimada e coivara com rotação de terras pudesse se reproduzir. 5

5 É interessante observar como em anos recentes o próprio INCRA incorre neste erro ao titular terras camponesas na região de Santarém (PA). Considerando o "módulo" camponês como sendo apenas a área cultivada num momento dado, acaba transformando a titulação num obstáculo à reprodução da produção camponesa. (Cf. Pacheco, 1977).

O próprio Governador de Sergipe, em 1923, produz um discurso em tudo igual ao do Prefeito de Gararu de 1918:

“Percorrendo o interior ... se me depararam extensos trechos de terras que me informaram pertencentes a ereus, mas que pelas circunstâncias de se ignorar os nomes dos donos e não attestarem vestígios mínimos de posse, me pareciam inteiramente fora de qualquer domínio comum ... Nestas condições fiz deixar o decreto n.º 818, de 4 de junho de 1923 que institue o serviço de medições e demarcação de terras, bem assim, o registro legal das mesmas ...” (*Apud*, Teixeira da Silva, 1981:209-210).

Ao se afirmar a existência da posse em comum por grupos de herdeiros (heréos, ereus) negava-se a legalidade da mesma. Mas, Teixeira da Silva mostra que o conflito entre o sítio camponês e a *propriedade*, que começa a surgir, já desde 1850, não se limita à decretação da ilegitimidade da posse. Posturas municipais obrigam os sitiantes a cercarem suas roças a fim de protegê-las do gado dos *proprietários*, e estabelecem com minúcias as características legalmente exigidas quanto àquelas cercas.

“Assim, em vez dos criadores serem obrigados a deter seus gados, são os pequenos lavradores que devem arcar com o custo de construir cercas (cujo detalhamento é inédito) para protegerem suas roças ... Para garantir a disposição da municipalidade são criados cargos de fiscais de cercas. As cercas que não estivessem conforme as complicadas (e caras) determinações da Câmara seriam derrubadas pelos fiscais. Caso o gado invadisse as cercas (e estas estivessem conforme o código) o proprietário da roça destruída deveria conseguir duas testemunhas do ocorrido, e levar os animais até o curral da municipalidade e se, em 15 dias, os donos não aparecessem os mesmos animais seriam leiloados para ‘deduzir de seu produto a multa e as despesas feitas e o excedente será recolhido aos cofres da municipalidade’ não se falando nem uma vez ressarcir o camponês dos seus prejuízos” (Cf. Teixeira da Silva, 1981:211).

Mas, em se tratando de um conflito entre *proprietários* e *sitiantes*, entre dominadores e subordinados, a legislação tinha dois pesos e duas medidas: sempre que um suíno fosse encontrado em propriedades de criação de gado, poderia ser imediatamente morto. Conforme observa Teixeira da Silva, “os porcos eram animais típicos da pequena produção familiar local” (Idem :211).

Não se limitava aí o cerco ao sítio camponês. Como já dissemos, a reprodução camponesa não se fazia apenas no interior do sítio — parcela, ademais, vagamente delimitada — mas igualmente através de recursos e atividades localizadas fora de seus limites, no *mato* e em áreas de uso comum, correspondentes aos “open fields” do campesinato europeu clássico. Outra determinação legal revela claramente o desígnio de subordinar o pequeno lavrador à propriedade: ainda em fins do século XIX tratou-se de criar uma espécie de “cordão sanitário” ao redor da propriedade criatória, “regiões vazias . . . de forma a garantir as ‘soltas de gado’ ”:

‘Fica desde já proibido tirar-se madeira de qualquer natureza ou fazer-se roças nas imediações das fazendas de criação, sem autorização prévia do dono da mesma fazenda’. Proibia-se também a retirada de lenha dos bosques assim como pescarias, limitando enormemente as atividades dos pequenos produtores” (Cf. Teixeira da Silva, 1981: 212).

As *soltas* passam a ser o domínio do gado e são declaradas monopólio da propriedade. Isto é, as terras de uso comum pelo campesinato tornam-se terras de uso privado do criador. E restringe-se o acesso do primeiro a recursos que, como veremos, são fundamentais à sua reprodução, a *madeira* e a *lenha*.

Todavia, é preciso observar que não são apenas essas restrições impostas ao pequeno produtor que conduzem à limitação de sua atividade produtiva. As próprias sesmarias doadas aos antepassados de grupos camponeses atuais, crescentemente fragmentadas pelo crescimento da própria população camponesa através de gerações sucessivas, também se transformam gradativamente em parcelas de extensão decrescente — em parte reaglutinadas em mãos de *sitiantes fortes* num processo de diferenciação social.

No entanto, apesar das pressões exercidas sobre o camponato, este sobreviveu até os dias atuais. Tratava-se, menos de eliminar o camponato que de subordiná-lo — mesmo porque era a sua lavoura que criava as melhores pastagens naturais como “sub-produto” da roça, através do já referido *ley system*. De fato, a conjugação de dispositivos coercitivos, como os referidos, com a pressão de uma população camponesa sobre a terra faz com que a reprodução camponesa, e do próprio *sítio*, isto é, a parcela camponesa, se subordine crescentemente à *propriedade*, pois o sitiante, para continuar sitiante, terá crescentemente que se tornar arrendatário.

Atualmente, a parcela camponesa, seja sob a forma de posse ou de propriedade legalizada, é o *sítio*, categoria que se opõe à *propriedade*, e não apenas se opõe, no plano classificatório, mas que existe em contradição com ela.

O termo *sítio* designa, porém, mais que apenas a parcela camponesa. Em seu sentido mais amplo, *sítio* pode designar todo um bairro rural de origem camponesa, como no caso de antigas sesmarias doadas a lavradores. Toda a sesmaria era um *sítio* possuído em comum pelo sesmeiro e seus descendentes. Já a parcela camponesa — seja qual for a situação jurídica de sua apropriação — freqüentemente é formada por mais de uma extensão de terras não contíguas, o que ocorre quando as terras de um sitiante, obtidas por herança, são acrescidas de outras compradas, seja a parentes ou mesmo de *estranhos* (e, neste caso, geralmente situadas fora do bairro rural). O termo *sítio* designará, então, aquela parcela onde se localiza a *casa*, parcela essa que geralmente foi o ponto de partida, por herança, das terras de um camponês. As demais parcelas são variavelmente designadas como *pasto* ou como *malhada*, isto é, definidas por sua utilização (desde que o pasto ou a malhada não coincidam com a parcela onde se localiza a casa), ou mais simplesmente, como *terreno*. O sitiante dirá que mora no *sítio*, mas que possui também outro *terreno*. A expressão *sítio* tem então, um sentido ideológico, visto que, remetendo à *casa*, remete também à família e a um processo de descendência. O termo tem, porém, um terceiro sentido, ainda mais restrito: dentro da parcela *sítio*, refere-se à área ocupada pela *casa-quintal*, mais uma vez evidenciando a relação entre *sítio* e *família*. De fato, em geral a cerca que delimita a parcela camponesa estende-se até a casa, de forma que, para se entrar no *sítio*, é preciso entrar na *casa*. E, o *sítio*, tal como o grupo domés-

tico, e juntamente com este, atravessa um ciclo evolutivo. Nesta nossa análise, porém, deixaremos de lado esse aspecto para tratarmos do funcionamento da unidade produtiva camponesa como um conjunto de partes funcionais articuladas, sejam elas contidas numa mesma parcela contínua ou em partes de terra não contíguas. Estaremos, então, tratando do *sítio* como uma categoria analítica, e não como categoria ideológica.

Como uma unidade composta de partes funcionalmente articuladas, o *sítio* poderia ser analisado do ponto de vista da articulação entre os domínios da *casa-quintal* e da *roça-pasto*, os dois primeiros femininos e os dois últimos masculinos (no plano ideológico). Em larga medida, trata-se da articulação entre a produção de valores de troca (*roça-pasto*) e de valores de uso (*casa-quintal*), ainda que na *casa* também sejam produzidas mercadorias, como o artesanato feminino (numa modalidade de "putting out"), e na *roça* sejam produzidos produtos alternativamente comerciais e de subsistência. Mas o que desejamos aqui é tratar o *sítio* sob outro ponto de vista: a articulação entre diferentes espaços, de forma a revelar o *sítio* como um *sistema*.

Idealmente, o *sítio* se compõe das seguintes partes: o *mato*, a *capoeira*, o *chão de roça* e/ou a *malhada*, o *pasto*, a *casa de farinha*, a *casa* e o *quintal*. No entanto, nem todos os *sítios* possuem *malhadas*, estas mais comuns em Ribeirópolis que em Itabí (e mais freqüentes ainda em municípios como Moita Bonita e Malhador, até onde estendemos nossas observações de campo). Por outro lado, nem todos os *sítios* possuem *chão de roça*. E deve ser notado também que, atualmente, a presença da casa de farinha depende em boa medida da presença da malhada. Por razões óbvias, uma casa de farinha exige um suprimento constante de mandioca, o que significa, hoje, a presença de solos que possam ser cultivados intensivamente, ano após ano. Este tipo de solo é precisamente a *malhada*. Em oposição a este — oposição presente no próprio discurso de nossos informantes — o *chão de roça* refere-se a um tipo de cultivo de queimada e coivara associada ao pousio, quando se transforma em capoeira. Atualmente, porém, com a gradativa redução da área do *sítio*, e com o desaparecimento de extensas áreas de uso comum, a rotação de terras implícita nesse processo de produção tende a se tornar inviável. Em conseqüência, o *chão de roça* é transformada em *pasto*, e a *roça* é deslocada para terras arrendadas no interior da *propriedade*.

Por outro lado, o *chão de roça* sempre antecede a *malhada*. Esta é o resultado de um processo de queimada e coivara num tipo determinado de solo arenoso, passível de fertilização com o *unto*, isto é, o estrume de gado. A expressão *chão de roça* refere-se, então, seja a um tipo de solo (argiloso) seja a um momento do processo de uso da terra, o momento da queimada e coivara.

Igualmente raros tendem a se tornar o *mato* e a *capoeira* — lembramos as disposições legais, antes citadas, que privatizam o uso do que era antes terras de uso comum, justamente caracterizadas pelo *mato* e pela *capoeira*. Seu escasseamento, igualmente conduz o sitiante a arrendar terras na *propriedade*.

Dentre as partes que constituem o sítio ideal, o ponto de partida é o *mato*. Historicamente, os sítios camponeses se constituíam pela ocupação de um trecho de *mato*, expressão que designa uma área onde a cobertura vegetal original nunca sofreu derrubada, ou em que esta ocorreu numa época que escapa à memória do grupo. Sob outro ponto de vista, o *mato* é uma área de onde se pode extrair a *madeira*, a *estaca* e a *lenha*.

Mato possui ainda outro significado, o de natureza não domesticada pelo trabalho humano. Mesmo que incluído nos limites do *sítio*, ele é percebido como categoria que se opõe à *roça* ou à *lavoura*; mas, se o *mato* é a natureza não trabalhada, é ele que dará origem à terra de trabalho. E, mesmo que dentro do sítio, ele é percebido como um domínio de certa forma desconhecido, possuidor de uma força intrínseca; o *mato* implica imprevisibilidade. Ao ser trabalhado, ele está sendo “*amansado*”. Cultivado, ele se torna “*manso*” em sentido análogo ao de um cavalo chucro que, dominado pelo homem se torna um instrumento de trabalho. “*Amansar*” o *mato* é transformá-lo, de objeto da natureza em objeto de trabalho.

O solo do *mato* é por natureza *forte* e *quente*; ao ser “*amansado*”, ele se torna, contudo, *fraco*. A fim de recuperar sua *força*, ou sua *vitamina*, ele deverá ser fertilizado com o *unto*, caso tenha se tornado *frio*, ou deixado “*descansar*”, se continuar *quente*. É desta diferenciação que resultarão os dois sistemas básicos de lavoura, intensiva (*malhada*) ou de pousio (*chão de roça*), conforme veremos mais adiante.

Mas, ao ser “*amansado*” e tornado adequado à lavoura, o *mato* desaparece enquanto provedor de *madeira*, *estacas* e

lenha. Por isso, a produção-reprodução camponesa implica uma extensão de *mato* maior que aquela que será transformada em *roça* — não só para que se reproduza a lavoura, pela rotação de terras, mas também para que se mantenha o suprimento daqueles insumos de sua economia. Nos “tempos antigos, na medida em que o avanço da *propriedade* por sobre as *soltas* o permitia, o *mato* existia em abundância. Do ponto de vista dos insumos de trabalho, era sempre mais vantajoso voltar a cultivar um trecho deixado em pousio durante certo número de anos, do que derrubar outro trecho de *mato*; de outro lado, recultivar um trecho de *capoeira* ao invés de derrubar e queimar novo trecho de *mato* significava resguardar uma reserva de *madeira*, e tanto mais quanto maior o controle da *propriedade* sobre o *mato*, pois, com a expansão daquela o *mato* vai se tornando um “bem limitado”.

Gradativamente, entre *mato* e *lavoura* passou a se desenvolver, mais que uma oposição conceitual (que encerrava também uma complementaridade), uma contradição: na medida em que a lavoura se expandia sobre um *mato* já limitado, trazia como conseqüência o desaparecimento da *madeira* e da *estaca*. Em outras palavras, o *sitiente* percebe sua lavoura como conduzindo à gradativa eliminação de um dos próprios supostos de sua reprodução. Mais do que isso, porém, ele percebe a pecuária como processo eliminador ao mesmo tempo do *mato* e da *lavoura*. O fim do *mato* de uso comum, numa época anterior, e do mesmo *mato* contido num sítio cada vez mais restrito, traz consigo a necessidade de “externalizar” esses supostos, na medida que se torna necessário comprar a *madeira* contrariando uma lógica tradicional expressa no esforço do *sitiente* no sentido de manter internos ao sítio e/ou ao grupo doméstico os supostos de sua reprodução.

A importância do *mato* como fonte de *estacas* relaciona-se à atividade de criação de gado por parte do próprio *sitiente*. Mas, remetendo o leitor de voltar às observações de Teixeira da Silva, que reproduzimos páginas atrás, lembramos a obrigação imposta aos pequenos produtores de levantar cercas em torno às suas roças a fim de protegê-las do gado do *proprietário*, e veremos então como já no passado o *mato* desempenhava um papel crucial para a reprodução camponesa, ou mesmo para a sua simples sobrevivência face à *propriedade*. E, como vimos, foi essa mesma *propriedade* que crescentemente limitou o acesso do *sitiente* ao *mato*. Contraditoriamente, a própria *propriedade* criatória que obri-

gou o sitiante a cercar sua roça, retirou-lhe os meios de o fazer, ou melhor, condicionou-o à sua subordinação. Seja apropriando-se da terra, seja sujeitando a extração de recursos naturais à autorização do *proprietário*, condicionava-se o acesso ao *mato* ao trabalho na propriedade.

A expressão *mato* tem ainda outro significado — ela designa as ervas e arbustos que crescem espontaneamente numa roça tornando necessário o trabalho de capina. Novamente, portanto, mas em outro contexto, o *mato* se define por oposição ao *legume* — as plantas naturais que se opõem às plantas “culturais”, cultivadas, cujo “prosperamento” é ameaçado pelas primeiras. O *mato* se opõe então àquilo que é plantado pelo homem para o homem. O *mato*, neste sentido, é a invasão da roça, espaço domesticado, pela natureza, exigindo um trabalho adicional de “limpa” — pois a invasão de um domínio por outro, conceitualmente oposto, “polui” (Cf. Douglas, 1966) — e de “redomesticação”. Mas, se esse *mato* é percebido como dano durante o ciclo agrícola, ele será benéfico após o término desse ciclo, visto que irá se constituir em alimento para o gado, tal como era o *mato* na primeira acepção do termo. É preciso notar que é o *mato* que compõe as *soltas* e que era nessas que se efetuava a criação, assim como boa parte da lavoura, e ainda se cria hoje, na medida em que nas *propriedades* ainda não se completou a substituição daquelas *soltas* pelo *pasto*. Note-se que o gado se alimenta tanto dos restos da lavoura, atividade cultural, como do *mato* invasor — retomada da natureza, configurando o já referido *ley system*.

Num terceiro sentido, e paradoxalmente, o termo *mato* se refere a uma área que é plantada pelo homem. Sempre que possível, um sítio inclui um espaço onde é plantada a palma, forrageira através da qual se irá alimentar o gado nos períodos de seca prolongada. Na verdade, a palma, juntamente com os tanques onde se armazena água, constitui a principal defesa contra a seca, para os fazendeiros como para os sitiante que possuem gado.

Por que se designa como *mato* a área plantada com palma? De um lado, a palma se opõe à roça na medida em que se trata de algo que é plantado *pelo* homem, mas não *para* o homem, e sim para o animal, enquanto que na roça se planta o que constituirá *comida*, alimento humano. De outro, a palma é geralmente plantada de modo a formar um semi-círculo que circunda os fundos da *casa-quintal* separando esse domínio do da *roça*; separando, portanto, dois

domínios da cultura, apreendidos ideologicamente como sendo um deles feminino e outro masculino, ou mais corretamente, da mulher e do homem. Este campo envolve, portanto, uma certa liminalidade. Ademais, é a área plantada de palma que faz as vezes de privada — uma privada um tanto “pública”, aos olhos do pesquisador de cultura urbana. Portanto, um lugar onde se *defeca*, em oposição à casa, onde se *come*, e à roça, onde se planta o que se come. O campo de palma, então, substitui neste sentido o *mato* na primeira acepção do termo, pois, “antigamente”, era lá que se “descomia”.

A categoria *mato* remete sempre, então, à natureza em oposição à cultura: oposição à lavoura (espaço natural x espaço domesticado); oposição ao legume (plantado pelo homem x nascido naturalmente); plantado para o animal (palma) x plantado para o homem (legume); oposição entre comer (ato social *dentro* da casa) e defecar (ato natural fora da casa).

Conforme já observamos, a palma separa a *casa* da *roça*, domínios que em um nível se opõem, mas em outro se unificam, pois ambos são espaços culturais. Sua relação é, portanto, ambígua, e são separados por um espaço também ambíguo, aquele onde se planta para o animal, e para um animal “intermediário” (Cf. Leach, 1967). Poderíamos ainda observar que se o campo de palma é o lugar de defecar — um ato de poluição, pois as fezes humanas são “sujas” — tal ato nunca se realiza na roça; aqui o que se coloca são os dejetos do gado, percebidos como limpos. Mas, o campo de palma não é apenas a “privada” por ser *mato*; as fezes humanas também o fertilizam. Temos então uma dupla oposição: fezes *humanas* fertilizam a plantação para o gado; fezes do *gado* fertilizam a plantação para os *humanos*.

Com seu componente de ambigüidade o mato-palma se aproxima do *mato* — vegetação natural na medida em que ambos contêm elementos de indeterminação: este último, “selvagem”, imprevisível e perigoso, agredido pelo homem e capaz de revidar (por isso mesmo um lugar considerado não apropriado para mulheres) através dos espinhos, plantas e animais venenosos; o primeiro, “poluído” e intermediário. Não seria demais ressaltar que o solo onde se planta a palma já foi um *chão de roça*; nele num momento anterior já se plantou o legume (espaço da cultura) e agora, coberto de palma, ele retorna à natureza, pois o plantio da palma, além de sua função relativa ao gado, é também percebido como

uma forma de pousio e regeneração do solo. Mas este retorno é distinto daquele que se faz através da capoeira; esta também já foi um *chão de roça* (que se seguiu a um *mato*) e que está agora “descansando” para retornar à categoria de *mato*, se o tempo de pousio for suficientemente longo. Mas, a capoeira retorna à natureza sem intervenção humana (e por isso mesmo, ela “descansa”) enquanto o campo de palma o faz pela mão do homem (e de outra parte de sua anatomia que o fertiliza).

Tal como o mato, hoje em dia, a palma só é utilizada em ocasiões excepcionais de estiagem como alimento para o gado, opondo-se assim ao *pasto*, que é utilizado rotineiramente como o alimento habitual do gado. Opõe-se também à roça, pois esta tem um tempo certo de plantio e de colheita que se repetem ciclicamente em períodos determinados, enquanto a palma não tem periodicidade de consumo. Ela só é consumida em épocas percebidas como fora do comum, durante o tempo do “castigo de Deus pela maldade dos homens”.

Como ela não é colhida periodicamente, a palma após algum tempo adquire características arbustivas, fugindo, assim, às características do que é plantado na roça, pois aqui, o que é plantado, morre após ser colhido, enquanto a palma se torna “selvagem” e sua “colheita”, se o campo for antigo, se aproxima de uma derrubada.⁶

A categoria *mato* refere-se, portanto, a um *espaço* e a uma *espécie* de vegetal. Em um de seus sentidos ela designa um espaço não humanizado (mas ao mesmo tempo a melhor base para uma eventual humanização pela roça) e espécies não domesticadas (mas contendo plantas medicinais, igualmente necessárias à reprodução da sociedade camponesa). Em outro, ainda, ela designa espécies vegetais não domesticadas que invadem um espaço humanizado e interferem negativamente com a atividade humana (o mato na roça, que exige a limpa), mas que se tornarão, num momento seguinte, alimento para o gado (espécie animal domesticada). E o farão *vivas* juntamente com espécies vegetais domesticadas *mortas* (a “palhada”). Então: espécie vegetal viva não domesticada + espécie vegetal morta domesticada = alimento para espécie animal viva, domesticada. Enquanto a roça se destina ao homem, o mato se relaciona com ela por opo-

6 Os campos de palma mais antigos que vimos tinham cerca de 20 anos.

sição; quando passa a se destinar ao gado, relaciona-se por complementação.

Mas, independentemente de todas e quaisquer conotações que o mato tenha, no plano classificatório, e além de suas várias utilidades, há entre seus vários significados um denominador comum: ele sempre se refere ao *gado*, uma observação não sem significação quando se analisa um grupo social que se reproduz num contexto de pecuarização.

O *mato*, na primeira acepção do termo, e na medida em que ainda existe no *sítio*, é fundamental para a reprodução camponesa enquanto área de reserva: de alimento para o gado, de terra a ser eventualmente transformada em *chão de roça* (*terra de trabalho potencial*) e de *madeira* para as edificações.

Até aproximadamente 1920, o gado permanecia praticamente o ano todo nas *soltas*, compostas principalmente de *mato*, mas também de *capoeira*, estas últimas, de resto, sempre preferidas, pela maior riqueza de gramíneas e por ser sua vegetação mais aberta. A partir da década de 1920, porém, inicia-se o processo de cercamento das *propriedades*, perdendo-se o acesso às *soltas*, que já vinha sendo, como vimos, progressivamente limitado. A partir de então, o sítiante passa a contar cada vez mais apenas com o mato contido em seu sítio, pelo menos nos sítios maiores. Segundo nossos informantes, a “interiorização” do *mato* para dentro dos limites do *sítio*, como um de seus componentes, decorreu da privatização das terras e seu cercamento. Não só os maiores proprietários açambarcavam as *soltas*, mas os próprios sítiantes cercavam suas parcelas. Antes de 1920, o que se cercava era não a parcela — e muito menos a *propriedade*, mas a roça. E esta era fechada por cercas de *madeira*, que após alguns anos se decompunham. E, abandonada a roça, após dois anos de cultivo, a cerca em decomposição se incorporava ao processo de constituição da *capoeira*.

Mato e *capoeira* passam a constituir elementos de um sistema de rotação interno ao *sítio*. Em tempos normais, o gado, pouco freqüente nos sítios, até 1950 (de fato, predominava a criação de animais de médio porte), após alimentar-se da *palhada*, era colocado na *capoeira*, e somente se esgotados os recursos alimentares desta, transferido para o *mato*, até ser reunido para a venda ou para ser conduzido a uma aguada. A medida em que o mato escasseia, passa a

se constituir no último recurso para a alimentação do gado.⁷ Ademais, sendo a vegetação do mato mais fechada (além de menos rica em gramíneas que a capoeira), tornava mais difícil a reunião do gado quando necessário. Passou a se reproduzir então, internamente ao *sítio*, ao menos nos sítios maiores, o sistema que se realizava em terras de uso comum, isto é, nas *soltas* (mas, como já observamos, em pequena escala pois pouco era o gado possuído por sítiantes).⁸

A partir de 1950 a situação se altera com o surgimento das pastagens plantadas, que irão substituir as capoeiras, cada vez mais escassas dentro do sítio, e que irão substituir as *soltas* já privatizadas pela propriedade. Ao mesmo tempo, a palma começa a substituir o *mato*, no que concerne ao gado. *Mato* e *capoeira* continuam relativamente abundantes até hoje, apenas no interior das *propriedades*.

O escasseamento do *mato* e da *capoeira* torna cada vez mais difícil não só a criação, mas também a lavoura. A medida que o pousio vai se tornando inviável, desaparece também o *ley system* com seu ciclo característico de cultivo — forragem — pousio. Terras tornadas “fracas” pelo cultivo, e que, por serem “quentes” não podem receber o “unto”, são transformadas imediatamente em pastagens, surgindo, assim, outro dos componentes funcionais do sítio, ou melhor, um equivalente funcional, juntamente com a palma, para o *mato* e a *capoeira* cada vez mais restritos. O *pasto* substitui a capoeira, como local de permanência do gado. Mas o *mato*, como havíamos visto, era uma reserva de alimento para o gado em ocasiões de seca. Seu desaparecimento põe em risco o próprio gado que, por sua vez, se torna crescentemente um dos supostos cruciais da lavoura com a técnica de malhada.

Por isso, o *mato* é substituído pela *palma*, que, como vimos, é também uma modalidade da categoria *mato*. Então, a capoeira é substituída pelo *pasto* como local de permanência e como alimento habitual do gado, e o *mato* pela palma como recurso de defesa contra a seca, como se vê no depoimento que segue:

7 Hoje, o último recurso é a *palma*. Tal como o *mato*, só é utilizada em caso de seca.

8 Devemos notar, no entanto, que muitos *sítios* atuais resultaram de *propriedades* antigas, pelo empobrecimento de herdeiros resultante do fracionamento da propriedade.

“Olha, na base de 50, 54 para cá foi que começou a se plantar capim por aqui. 54 plantava pra traz, agora de 54 pra cá é que explodiu o capim. Porque o capim não tinha, a pecuária é que fez isso. A pecuária veio de longe, desses lugares desconhecidos, veio de lá. As primeiras carradas de capim veio até de lá. Esse capim veio do Rio Grande do Sul, Paraná, do Sul para aqui primeiro”.

“Seu pai não era vaqueiro?”

“Era vaqueiro”

“Quer dizer que já tinha gado aqui e não se plantava capim?”

“Tinha, mas nesse tempo se dava era mandacaru ao gado, conhece mandacaru?”

“Conheço”

“Dona, Macambira, conhece?”

“Não sr.”

“Macambira é um mato assim, cheio de espinho. Queima a macambira, faz a coivara, quebra com o machado. Nós começamos a vida assim, a dar de tratar o gado assim”.

“E a palma?”

“A palma não tinha antes”

“Não tinha?”

“Não tinha não senhora. A palma veio da base de 20 para cá. É, de 20 para cá. Primeiro tratava com o mandacaru, depois passamos para a palma.”

A palma, portanto, antecedeu o capim (ou mais especificamente, o capim pangola, que “explodiu” na década de 1950) e veio substituir o mandacaru e a macambira, recursos do *mato*. O que não significa, contudo, que tais recursos tenham sido desprezados. Sempre que possível, eles são mantidos; é comum encontrarmos mandacarus isolados em meio a pastagens. Posteriormente, o capim pangola veio a substituir a capoeira no sítio camponês.⁹

Todavia, a palma não substituiu o *mato*, nem a pastagem a *capoeira* no que concerne a *madeira*, as *estacas* e a *lenha*, igualmente fundamentais para a reprodução campo-

9 O capim pangola não foi introduzido na região por sítiantes, é claro, mas por *proprietários*, e marca a passagem da criação tradicional para a *pecuária*. Rapidamente, porém, foi introduzido no sítio, onde as capoeiras já se tornavam cada vez mais raras e o pousio cada vez mais inviável.

nesa. Tais supostos tem, então que ser “externalizados” com referência ao sítio, ainda que não necessariamente, fora das relações do grupo doméstico. Este é um aspecto, porém, que não será aqui analisado, pois remete ao arrendamento e a outras atividades necessárias à reprodução do próprio *sítio*.

Temos então o *mato*,¹⁰ a *capoeira*, a *pastagem* e a *palma* como componentes do sítio, interligados num processo temporal. São componentes que se sucedem: *mato* — *capoeira* — *pastagem*; *mato* — *capoeira* — *palma*. Mas, entre cada um deles e o seguinte medeia a *roça*; por outro lado, são, sempre que possível, componentes que coexistem e se articulam no espaço geral do *sítio*.

Numa perspectiva diacrônica o *mato* é, como já dissemos, o ponto de partida de qualquer dos espaços do *sítio*; após “amansado” torna-se *roça*, o que se torna *capoeira fina*, que evolui para a *capoeira grossa*, que novamente se torna *roça*, até que, inviabilizado o rodízio de terras, o solo excessivamente “esmorecido” é coberto de pastagens ou de palma. São esses dois últimos componentes que marcam a passagem do modelo de sítio antigo para o atual, à medida em que desaparece, primeiro o *mato* e depois a *capoeira grossa*. Temos, então, ao longo do tempo, uma articulação entre vegetação natural e lavoura, que é ao mesmo tempo uma articulação entre lavoura e criação. Seria o “sistema de sítio” num corte diacrônico. Mas temos também um sistema num corte sincrônico, conforme veremos um pouco adiante.

A *capoeira*, mais comum hoje nos sítios que o *mato*, resulta, como vimos, de um processo agrícola e fornece alimento para o gado. Mas, seu significado é mais amplo. Se o *mato* fornecia a *madeira* (e é esta que o define), a *capoeira* fornece os *paus de cerca* e a lenha, ambos fundamentais na economia camponesa. Se antes o *sitiante* tinha de construir cercas para se proteger do gado do *proprietário*, hoje ele o faz para conter seu próprio gado e impedir que ele invada os vários espaços do *sítio* (principalmente aqueles cultivados agricolamente), e para dividir o próprio pasto. A *capoeira*,

10 Observemos que, se o *mato* correspondia às *soltas*, esse termo passa a designar apenas aquelas extensões de vegetação natural onde se cria gado existentes no interior da *propriedade*. Mas, à medida em que a *propriedade* vai se transformando em *fazenda*, e a *criação* em *pecuária*, as *soltas* vão sendo gradativamente substituídas pelo pasto. É este processo que permite o acesso do *sitiante* a certos recursos já escassos ou inexistentes no interior do sítio.

porém, também tende a se reduzir, como o exemplifica o caso de alguns dos sítios estudados.

O sítio foi herdado por Aluísio, seu dono atual, há quase 20 anos e compreende 40 tarefas (aproximadamente 13 ha.). Quando o recebeu, o sítio era quase todo coberto de *capoeira grossa* (que corresponde a um pousio de entre 15 e 20 anos). Como sua família é grande (13 filhos) precisava de “muita roça” — e ao mesmo tempo dispunha da força de trabalho necessária. Hoje, da *capoeira original* não resta nada. As duas tarefas de *capoeira fina* que possui resultam do corte de uma antiga plantação de palma. O sítio atualmente se compõe de 20 tarefas de roça da família como um todo; 10 tarefas de roças dos filhos e da mulher, 8 tarefas de pastagens (capim pangola) e duas de *capoeira fina*. Num período de aproximadamente 20 anos, a área de *capoeira* reduziu-se a 5% de sua extensão inicial, além de se ter “reduzido” de *capoeira grossa* para *capoeira fina*.

Outro exemplo é o do sítio de Olegário. Seu sítio foi em parte herdado do pai (10 tarefas) e parte presenteado pelo avô, seu padrinho. Hoje ele se compõe de duas tarefas de *malhada* velha (área já trabalhada por seu pai, há mais de 20 anos) e duas tarefas de *malhada nova*, que ainda em 1979 eram cultivadas como *chão de roça* (e dois anos antes desta data, era *capoeira grossa*). Outras duas tarefas são cultivadas como *chão de roça* por uma filha “largada do marido”. O restante do sítio, 9 tarefas, estão em *capoeira grossa*. Segundo Olegário, essas terras eram no passado todas elas trabalhadas, a parte de *malhada velha* ininterruptamente, e a parte de *chão de roça* com períodos de pousio de 4 a 5 anos, enquanto os membros da família (10 filhos) “estavam todos em casa”. Hoje o sítio é trabalhado apenas por Olegário, pela filha “largada do marido”, e por outra filha solteira. Com o decréscimo da força de trabalho disponível, e do número de pessoas a serem sustentadas pelo trabalho no sítio, parte do *chão de roça* inicial foi desativado, há muitos anos, transformando-se em *capoeira grossa* — as nove tarefas que acima mencionamos. Olegário não plantou pasto em seu sítio pois não tem gado, visto que é aleijado e não pode lidar com os animais. Ainda que o sítio seja pequeno, a reversão de suas terras ao estado de *capoeira* permite que a produção nele se reproduza por vários anos, na modalidade de *chão de roça* (enquanto a *malhada* não exige pousio). De um lado, a *capoeira grossa* fornece lenha e estacas; de outro, representa uma reserva de terras

para uso agrícola futuro. O sítio de Olegário é, porém, excepcional no contexto geral da região, pois a maioria não dispõe mais de *capoeira grossa*. E é de se notar que nele não existe pasto. Tais características se devem à redução do grupo doméstico há vários anos e ao fato de que não existe no grupo doméstico atual *força de trabalho plena*: o pai é aleijado; a mãe é quase cega e não existem filhos homens. Estes últimos migraram e com isto se reduziu a força de trabalho familiar diminuindo também a pressão sobre a terra. De outro lado, a presença da *capoeira grossa*, possibilitada pela própria composição do grupo doméstico no que se refere à sua força de trabalho e necessidade de consumo, torna menos necessária a presença do gado. Mas, o sítio compreende 4 tarefas de *malhada*, que exigem o *unto*, e na ausência do gado, este tem de ser comprado. A extensão da *malhada* é, porém, pequena, exigindo pouco estrume como insumo e, se este não existe no próprio domínio do sítio, ele pode ser comprado por duas vias: a renda que pode resultar da própria *capoeira grossa* — pois, não havendo gado, pode-se vender estacas de cerca não utilizadas no próprio sítio — e, paradoxalmente, a renda derivada da própria incapacitação do pai e da mãe para o trabalho: por serem um aleijado e outra cega, ambos fazem jus à aposentadoria pelo FUNRURAL. Esta renda monetária, acrescida ao produto da venda da farinha, viabiliza a compra do estrume e, assim, a reprodução das condições de produção. 11

Um terceiro caso é o sítio de Ozéas, que o adquiriu há cerca de 15 anos de um irmão, época em que o sítio ainda contava com 50 tarefas de *capoeira grossa*. Hoje, esse espaço está reduzido a 12 tarefas em pousio há cerca de 35 a 40 anos, antes, portanto, de sua aquisição por Ozéas. A elas se acrescentam outras 12 tarefas de *capoeira fina*. Além da *capoeira*, o sítio compreende ainda 15 tarefas de *pasto*. O restante é composto de 5 tarefas de mandioca (consorciada com outros produtos) e cerca de meia tarefa de palma consorciada com algodão e feijão de corda. Uma tarefa e meia compõe o sítio no sentido mais restrito do termo (casa e quintal com suas fruteiras). Como se pode ver, a *capoeira grossa* ficou reduzida a 24% de sua área inicial. É importan-

11 Note-se que a filha solteira trabalhava como “alugado” até a época em que os pais passaram a receber a aposentadoria, quando deixou de o fazer para trabalhar apenas no sítio. Olegário não opera com financiamento do Banco do Brasil para a compra do estrume.

te notar, também, que Ozéas desenvolve relativamente pouca lavoura em seu sítio, apenas cinco tarefas e meia (incluindo o algodão e o feijão de corda associados à palma). O sítio tem cerca de três vezes mais pastagens que lavouras, limitando-se estas às terras de *malhada*, enquanto o *chão de roça* (isto é, o tipo de solo que se sabe nunca poder ser transformado em *malhada*, visto que esta também tem origem como chão de roça) ¹² foi transformado em *pasto* e em *palma* ou deixado em reserva como capoeira. Ocorre que Ozéas trabalha em outro sítio no município de Moita Bonita, pertencente a seu genro. Este sítio, tal como a maioria dos sítios de Moita Bonita, é de *malhada fina* (o que caracteriza esse município como sendo de pequenos produtores e de agricultura intensiva), e Ozéas aí cultiva outras três tarefas em regime de parceria (“meia”) com aquele genro. Ademais, Ozéas, tal como vários outros sitiantes, tem uma “arte”: ele “pela cabeça” (corta cabelo) enquanto o genro possui uma “bodega”. Desempenham portanto outras atividades geradoras de renda monetária, o que permite manter parte do sítio em reserva, isto é, em capoeira, dela extraindo a lenha e os paus-de-cerca. Articula-se, então a lavoura com a criação e com a “arte”, no caso de Ozéas, e com o “negócio”, no caso do genro. ¹³

Vejamos alguns depoimentos relativos à importância da capoeira e do *mato*:

“Tenho uma média de 12 tarefas de roça. As três que sobram é para no outro ano derrubar, para tirar uns pauzinhos de lenha e outro ano eu derubo. Bom, eu tenho que deixar uma tarefa quando precisar uma estacazinha e pegar lenha. Então aquele pouco que sobra tem que dar para o custo de vida, é dali mesmo. Senão eu fico sem um pau de lenha, sem um pauzinho para tirar uma estaquinha. Fico desamparado” (Anísio — Itabí).

“... isto aqui era dele [João Francisco de Santa-

12 É preciso notar que a expressão *roça* não designa apenas uma área de lavoura. Ela está sempre associada à queimada e coivara, e portanto, ao *mato* ou *capoeira*. Por isso, o *chão de roça* é uma modalidade de *terra de trabalho* que poderá se *transformar*, ou que terá de reverter a capoeira para continuar como *chão de roça* após nova queimada e coivara.

13 Aluísio, antes referido, também possui uma “arte”: é “carpina” (carpinteiro) trabalhando na construção de casas, residenciais e de farinha.

na, o sesmeiro original de Lagoa da Mata, o bairro rural por nós estudado em Ribeirópolis]; tudo mato, matona. Então ele chegou e convidou lá: 'Seu Manoel [avô do informante], eu vou mostrar, dar um lugar para o Sr. fazer um tanque e fazer uma casa'. Ele disse. 'Sim senhor'. Entences ele veio espiar e quando chegou à vista dessa matona (ia até Maria dos Índios, Frei Paulo) aí veio para esse lugar do tanque que a Sra. vê lá, e se agradou. Foi na cabeça da moita, tirou a madeira dali mesmo, que era uma matona por aqui, fez a casa assim e fez o tanque de boi, que nesse tempo era os trabalhador cavando e os boi de couro arastando, e fazendo o paredão. Aí ele ficou.

.....

Ele tinha tarefa demais. Como ele tinha muita família e naquele tempo a roça era boa de tratar, entences ele teve tempo de botar até 20 tarefas de terra, e ele botou. Naquele tempo não tinha cerca. Nesse tempo, dona, era mato, queimava e nascia pouco mato e ele tinha muita família para tratar — minha avó teve 19 filhos, repare” (Davi — nosso informante mais velho, com 91 anos — Ribeirópolis).

Hoje, não apenas no sítio de Seu Davi, mas em todo o bairro rural de Lagoa da Mata, não mais existe *mato grosso*, e pouca *capoeira grossa*. O que resta é, principalmente, *capoeira fina*. Alí, como nos outros locais observados, à medida em que se restringe a área de mato ou de capoeira, cresce no sítio a área em pastagem ou *palma*, indicando uma transformação nas estratégias produtivas do sitiante, e indicando, principalmente, a crescente importância do gado nessas estratégias. Se antes a existência do mato ou da capoeira, ou antes ainda, das *soltas* livres, permitia, pelo rodízio, reproduzir-se a lavoura nas terras já contidas no sítio (ou, em período anterior, nas terras de uso comum) num processo relativamente pouco trabalho-intensivo (isto é, num sistema de pousio de longa duração, segundo conceituação de Bose-rup, 1965), agora é o gado que permite comprar mais terra,

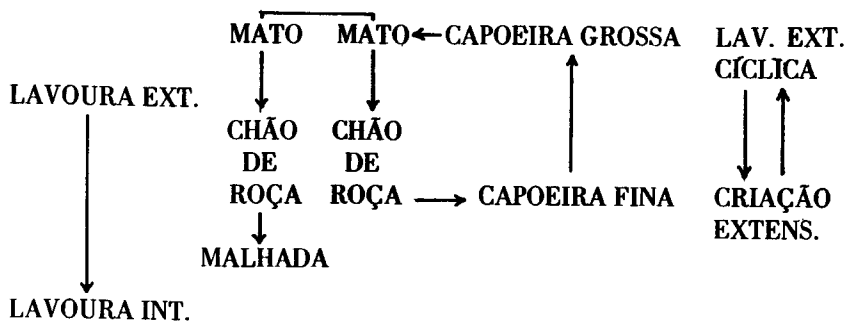
por um lado, e intensificar o uso da terra existente, por outro (sempre que se trate de *malhada*).

Tanto a *malhada* como o *chão de roça* são espaços cruciais do sítio, pois é neles que se desenvolve a lavoura, atividade que define o sítio. Neste ponto apenas destacamos que a *malhada* é o extremo oposto do *mato*, pois é um solo construído pelo homem. Como dissemos, ele é, em si mesmo, *fraco* e *frio* (enquanto o *mato* é *forte* e *quente*) e por isso pode ser fertilizado com o *unto*, que é *quente*. Ao contrário, o *chão de roça*, como vimos, apesar de se tornar *fraco*, permanece *quente*, não podendo, por isso, ser adubado com estrume.¹⁴ A *malhada*, uma vez constituída, permanece sempre *mansa* e “*maneira*”; o *chão de roça*, pelo contrário, deve ser periodicamente “*amansado*”.¹⁵

A *malhada* se opõe ao *chão de roça* no plano conceitual, pois a primeira, além de ser o espaço agrícola mais “domesticado”, é também de uso intensivo, isto é, de cultivo permanente, enquanto o segundo exige pousio. Mas, do ponto de vista do sítio como sistema funcional, eles se opõem e ao mesmo tempo se complementam: a *malhada permanece espaço agrícola sempre*, enquanto o *chão de roça se torna pasto*, isto é, *deixa de ser espaço agrícola*; todavia, a *própria existência da malhada faz com que o chão de roça seja transformado em pasto*, porque ela exige o *unto* e, portanto, a presença do *gado*. Para que isto se realize, e para que, ao mesmo tempo, alguma *capoeira* seja preservada, a *roça* poderá ser deslocada para fora do sítio, isto é, para a *propriedade*, através do arrendamento. Quanto maior a *malhada* tanto mais *unto* será necessário e por isso, tanto mais pastagem deverá o sítio, idealmente, conter.

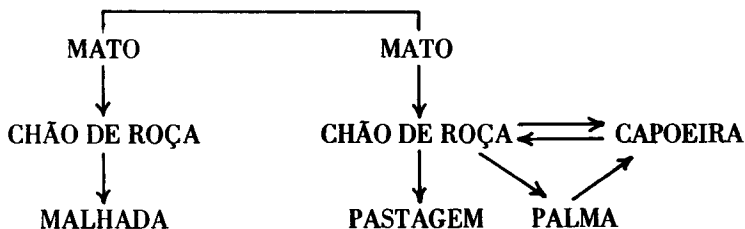
Os esquemas que se seguem resumem a articulação interna do sítio, distinguindo-se uma situação “antiga” da de “hoje em dia”. A situação “antiga” pode ser representada pelo seguinte modelo:

-
- 14 Um terceiro tipo de solo, ao que parece menos freqüente, é o *massapé vermelho* (encontrado, por exemplo, em Itabi), que ao contrário tanto da *malhada* como do *chão de roça*, permanece forte e quente, podendo ser cultivado ano após ano, e dispensando o estrume. Tal como a *malhada*, nunca é transformado em *pasto*.
- 15 Isto se refere a um plano ideal, pois o *chão de roça* deveria, como antigamente, reverter à *capoeira grossa*, que se aproxima do *mato*. Hoje, porém, ele só reverte a *capoeira fina*.



De um mesmo ponto de partida, o *mato*, e passando pela *roça*, parte do sítio se torna *malhada*, enquanto outra parte permanece num ciclo de queimada e coivara. Todavia, as malhadas eram pouco freqüentes antes de 1950, quando surge o capim pangola (muito embora existissem outras variedades), e menos ainda antes de 1920, quando surgem as cercas. A malhada exige não só a presença do gado, que é relativamente recente nos sítios camponeses, mas também seu confinamento periódico no curral.

Em anos mais recentes, o modelo mais comum é o seguinte:



A *malhada* é então o ponto terminal de uma das linhas de evolução do sítio, desembocando num sistema intensivo de cultivo. Na outra linha, o ponto terminal é o *pasto*, e uma criação relativamente intensiva, quando comparada à criação solta. Além da pastagem, é claro, parte do chão de roça poderá ser coberto de palma, principalmente nas regiões mais sujeitas à seca.

No entanto, essas duas “linhas evolutivas” não significam atividades independentes. Já vimos que existe uma articulação entre a *roça*, isto é, o sistema de queimada e coltura, e a criação, articulação essa onde o gado sucede a lavoura em dois sentidos: a *palha* se torna forragem, após a colheita, e o campo da *roça* se torna pastagem natural; após alguns anos, o *chão de roça* é transformado em *pasto*. Mas entre a *malhada* e o gado há igualmente uma articulação, mas aqui o gado precede a lavoura, porque esta supõe o *unto*.¹⁶

O sítio pode ser analisado como um sistema integrado de partes funcionalmente interligadas, revelando uma lógica que busca manter internos ao sítio os principais supostos da produção camponesa. Devemos distinguir dois modelos básicos, tal como fizemos acima, o modelo do *chão de roça* e o modelo da *malhada*, e, no primeiro, uma situação “antiga” e outra atual.

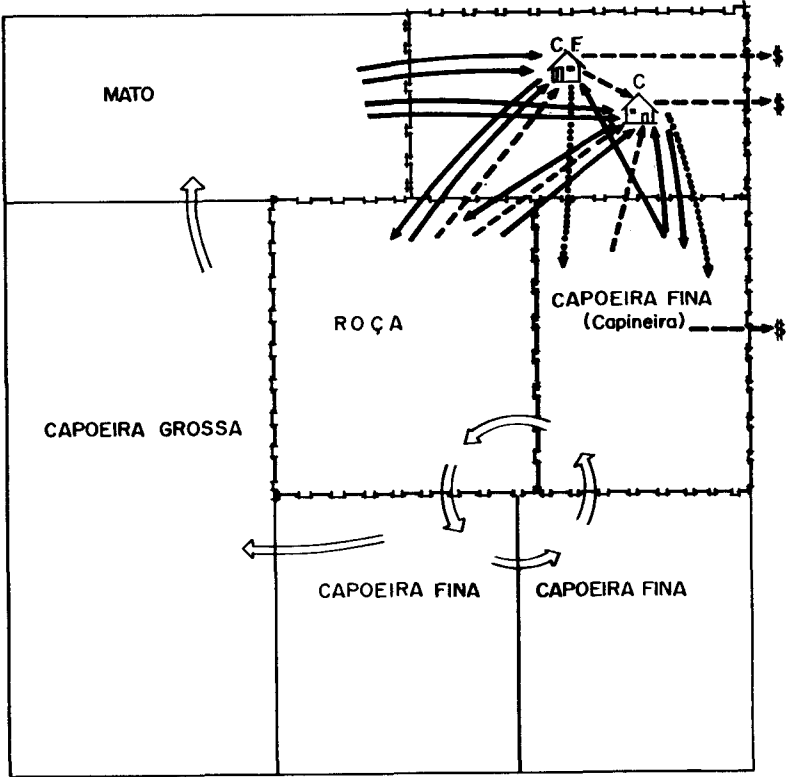
Vejamos inicialmente o modelo do *chão de roça* “antigo”.

Do mato e/ou da *capoeira grossa* é extraída a *madeira* para a construção da *casa* e da *casa de farinha* e de seus equipamentos (mobiliário da casa e maquinária da casa de farinha como a prensa, rodete, cocho, etc.). De ambos é também extraída a *lenha*, sem a qual não poderia ser produzida a farinha nem operar a cozinha, transformando os legumes da *roça* em comida. Do mato extraía-se ainda a caça, frutos silvestres e plantas medicinais.

Da *capoeira fina* extraía-se igualmente a lenha. Nela, por outro lado, colocava-se parte do gado e da criação miúda, isto é, vacas, ovelhas ou cabras em vias de dar cria ou com cria nova; gado em regime de engorda para a venda e animais a serem abatidos dentro do sítio. Logo após colhida a *roça*, esta parte do gado é transferida para a área antes plantada para alimentar-se da *palha*. A *roça*, antes de retornar ao estado de *capoeira fina*, torna-se *capineira*, à medida em que vai sendo invadida por gramíneas, outro espaço reservado para aquela parte do gado. Além da *lenha* e da pastagem natural, a *capoeira fina* não fornece outro recurso em si mesma. Nela, porém, à diferença do *mato* e da *capoeira grossa* — que tinham a função de *soltas* não delimitadas — coloca-se, como vimos, as vacas, cabras e ovelhas “paridas”

16 A *malhada* também produz a *palha*, mas à diferença da *roça* não se coloca o gado na área recém-colhida; pelo contrário, retira-se a *palha* e se a leva para outro local.

CHÃO DE ROÇA
(SISTEMA ANTIGO)



- ROTAÇÃO DO GADO
- - - - PRODUÇÃO
- "SUBPRODUTOS"
- · · · RESTOS
- ⌘ RENDA MONETÁRIA
- - - - CERCA DE MADEIRA

das quais se extrai o leite para consumo *in natura* ou para a fabricação de queijos na *casa* e a carne, por ocasião do abate.¹⁷ Dali se extrai também renda monetária, com a venda do gado após a engorda.

Da *roça* para a *casa* é levada a produção, o *legume* (milho, feijão, etc.) que se transformará em *comida* e o algodão, para ser transformado em tecidos. Parte do milho poderá ser destinado à *miunça*, como consumo intermediário. Da *roça* para a *casa de farinha* dirige-se a mandioca, que uma vez processada irá constituir, ao mesmo tempo, um dos componentes básicos da dieta alimentar e da renda monetária (juntamente com o milho, enquanto o feijão se destina basicamente ao consumo), e outros produtos secundários, como o beiju, o polvilho, etc. Da *casa de farinha* partem ainda, para os animais colocados na *capoeira fina* e na *roça*, os restos da produção de farinha, a raspa e as sobras do peneiramento. Da *casa de farinha* para a *roça* dirige-se ainda outro subproduto importante: o líquido tóxico resultante da prensagem, utilizado como formicida — outro “resto” (subproduto) portanto, transformado em insumo. Parte dos restos não consumidos pela criação podem ser transformados em adubos, depois de fermentados.

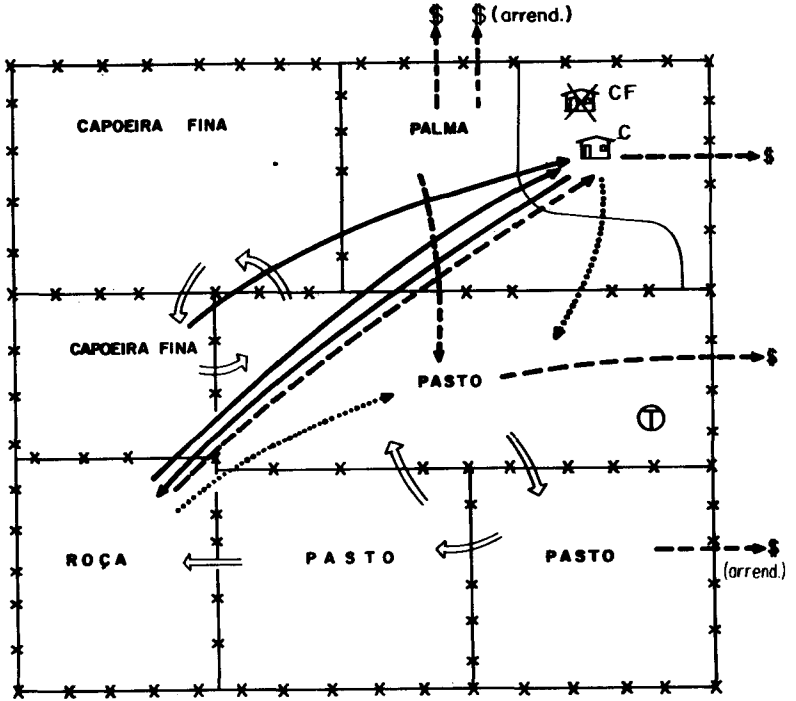
Se a *casa* é o domínio do consumo, dela também partem “restos” para a criação (principalmente de suínos — a “lavagem”). Nela, por outro lado, se faz a armazenagem de alguns produtos destinados à venda assim como a fabricação de queijos — que produzirá outro “resto”, o soro, destinado à alimentação dos porcos — e nela se seleciona e guarda as sementes para a *roça* futura. Na *casa*, ainda, são produzidos produtos artesanais, como rendas e bordados, além de bolos e doces a serem vendidos nas feiras locais. A *casa*, ainda, é o foco de um processo de distribuição, segundo um padrão de reciprocidade, para outros grupos domésticos aparentados.

Vejamos, a seguir, o modelo do *sítio de chão de roça* mais comum atualmente. O que o diferencia do modelo “antigo” é, basicamente, o desaparecimento ou a grande redução do *mato* e da *capoeira grossa* e, com ela, a desativação de grande número de *casas de farinha*, principalmente a partir de 1950, com as modificações introduzidas no sistema de arrendamento. Com o desaparecimento do *mato* e da *ca-*

17 Hoje não há mais abate de gado para consumo doméstico, o que é percebido pelos informantes como indicador de que os tempos atuais são de maior “precisão”.

CHÃO DE ROÇA

(SISTEMA ATUAL)



- ⇒ ROTACÃO DO GADO
- - - -> PRODUÇÃO
- > SUBPRODUTOS™
-> RESTOS
- § RENDA MONETÁRIA
- x - CERCA (DE ARAME)
- ⊕ TANQUE

poeira grossa, tornou-se cada vez mais difícil manter o sistema tradicional que alternava períodos curtos de cultivo com períodos longos de pousio. Essa transformação resultou simultaneamente do avanço da *propriedade* por sobre as terras não delimitadas (incorporadas ao sítio como *sistema*, ainda que não ao sítio como *parcela*), e pela gradativa fragmentação do sítio pela herança, ela própria resultante da redução das terras de livre acesso. Por outro lado, intensifica-se, a partir da mesma década de 1950, a evasão de força de trabalho pela emigração — alguns de nossos informantes explicavam o abandono da *casa de farinha* pelo fato de não terem com quem trabalhar.

A redução do *mato* e da *capoeira grossa*, juntamente com as transformações no arrendamento, não apenas reduzem a produção de mandioca, mas eliminam a disponibilidade de *madeira* para a construção de novas *casas de farinha* (ou de novo equipamento para estas) e reduzem a disponibilidade de *lenha* internamente ao sítio.

O desaparecimento do *mato* e da *capoeira grossa* não limitam, porém, apenas a produção de mandioca, mas de todos os *legumes*. Por isso, à medida em que se reduzem aqueles componentes do sistema, se expande um componente novo, o *pasto*, assim como a palma. Na década de 1950, como vimos, é introduzido na região o capim pangola, que veio a substituir as pastagens naturais. O *pasto* e a *palma* vêm então compensar o desaparecimento do *mato*: inviabilizada a rotação de terras, expande-se a criação de gado; desaparecida a defesa “natural” contra a seca, substituir-se-á pela palma. Mas, com isto, altera-se a lógica do sistema: a lavoura é tendencialmente substituída pela criação, dentro do *sítio*, e deslocada para a *propriedade*.

Atualmente, a maioria dos sítios de *chão de roça* reorganizaram-se segundo o modelo a seguir esquematizado.

Da *capoeira fina*, que o sitiante se esforça em manter, continua a ser retirada a *lenha*, mas o suprimento desta é bastante mais limitado, e esta *capoeira* não será mais transformada em *roça*. Pelo contrário, tenderá, na medida do possível, a permanecer como reserva.

Da *roça* para a *casa* — na medida em que continua a existir *roça no sítio* — dirigem-se os legumes, tal como antes, e da *casa* para a *roça* retornam as sementes.¹⁸ Da própria implantação da *roça* também resulta *lenha*, como sub-produto da coivara, mas em escala igualmente decrescente. Da

18 Hoje, porém, estas são crescentemente compradas.

criação, agora predominantemente realizada no *pasto*, dirige-se para a casa o leite, mas não mais a carne — a não ser que coexistam, no mesmo sítio, o gado e a criação de médio porte. Mesmo assim, este último só será abatido em ocasiões rituais: batizados, casamentos, etc.

O *pasto* é dividido em várias partes cercadas, sendo tais cercas as mesmas que, num estágio anterior, protegiam trechos de roça, agora substituídos pelo capim pangola. Tal divisão destina-se a possibilitar um rodízio de pastagens, a fim de minimizar seu desgaste. Na situação atual, portanto, a rotação de terras para fins agrícolas tende a ser substituída pelo rodízio de pastagens.¹⁹ Tal como antes, o gado continua a se alimentar da *palha*, sub-produto da *roça*.

O sítio atual, então, não tem mais condições de se reproduzir segundo o conhecimento e a prática tradicional. À medida em que o *chão de roça* perde sua vitamina, ele é transformado em *pasto* ou *palma*. Em muitos sítios resta apenas a *casa-quintal*, uma pequena reserva de *capoeira fina* (ausente, contudo, nos sítios menores), e o *pasto-palma*. Duas transformações ocorrem, então: o desenvolvimento de atividades geradoras de renda fora do *sítio* — mesmo porque, a criação absorve menos força de trabalho que a *roça* — e a transformação do *pasto* e da *palma* em fontes de renda monetária. Além de sustentar a criação própria, ambos são arrendados, seja a outros sítiantes seja a fazendeiros, principalmente quando o próprio sítiante possui, em determinado momento, pouca ou nenhuma criação. De fato, existem sítios cobertos de pastagens onde não há gado algum, destinando-se o *pasto* apenas ao aluguel. A *palma* velha poderá ser arrendada — quando o campo de *palma* atinge cerca de 8 a 10 anos, o arrendatário retira a planta inteira daquele espaço, deixando-o limpo. Quando a *palma* é nova, o próprio sítiante retira apenas suas folhas para venda. Há uma diferença entre as duas modalidades (que, evidentemente, só ocorrem em tempo de seca): a primeira, na medida em que o terreno fica “limpo”, possibilita nova *roça*, pois a *palma*, ao contrário do capim, “descansa” a terra, devolvendo-lhe sua “força” e, por outro lado, seu plantio sempre se faz por consorciamento com *legumes*. Por isso, um campo de *palma* com 8 a 10 anos é considerado equivalente a uma *capoeira*.

19 Ocorre, ao mesmo tempo, um rodízio de pastagens entre sítios ligados por laços de parentesco.

Outro sistema distinto é aquele que caracteriza o sítio de *malhada*. Como já vimos, a *malhada* é a *terra de trabalho* por excelência, pois possibilita uma agricultura intensiva, em oposição à de pousio. É igualmente a terra “trabalhada” por excelência, por ser um solo construído. No entanto, para que possa funcionar de forma ótima — isto é, com a máxima redução de gastos monetários, ou de condições externas ao *sítio* — ele deve supor a existência do gado dentro do sítio. Portanto, como já vimos, se ela se opõe ao *chão de roça*, como forma de utilização do solo e como técnica agrícola, ela ao mesmo tempo supõe sua existência, transformada em pastagem. Não basta possuir a *malhada*; é preciso possuir também o *pasto* (gado).

O esquema seguinte representa o sítio de *malhada*.

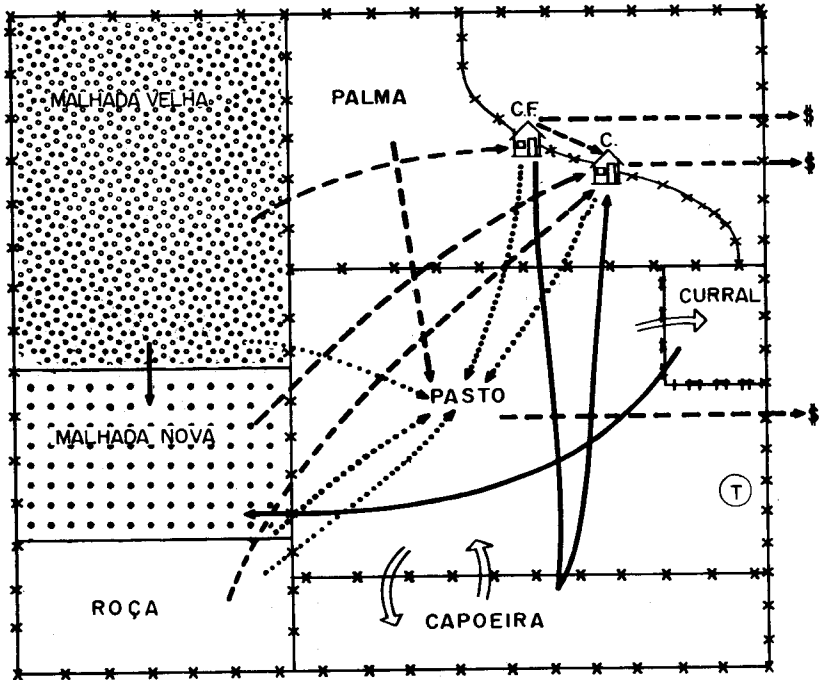
Esta é a terra da mandioca por excelência. Por isso, os bairros rurais ricos em *malhadas* também contam com grande número de *casas de farinha*. Supondo que ainda exista no sítio um trecho de *roça* — que se tornará *malhada* um ou dois anos depois, ou capoeira, a depender da natureza do solo — nela se produz a mandioca, que irá abastecer a *casa de farinha* e prover o alimento básico, consorciada a outros produtos, fundamentalmente de subsistência, e dirigidos à *casa*. Dessa *roça* resultará, ainda, como subproduto de sua derrubada, a lenha, seja para consumo da casa ou para insumo da casa de farinha.

A área de *malhada* se divide em *malhada nova* e *malhada velha*, caracterizadas pela “idade” da mandioca e pelo fato da primeira ter sido recentemente adubada, enquanto a segunda aproveita a “força” de uma adubação anterior. Distinguem-se ainda por diferentes tipos de consorciamento. Será da *malhada velha* que se dirige a mandioca para a *casa de farinha*, enquanto que da *malhada nova* se retira o inhame para a venda; outros produtos são retirados de ambas para o consumo na *casa*.

Da *malhada*, como da *roça*, retira-se a *palha* para a criação, com a diferença antes mencionada de que ao invés de se soltar a criação na área de lavoura, se leva a *palha* para o *pasto*, envolvendo, portanto, mais trabalho que no modelo de *chão de roça*. Outra diferença é que a *malhada* não é invadida por gramíneas que venham a formar pastagem natural, por não ser deixada em pousio.

A *malhada* traz consigo um elemento novo — ou pelo menos mais freqüente — o *carral*, cuja função é dupla: lo-

MALHADA



- ROTAÇÃO DO GADO
- - - - - PRODUÇÃO
- "SUBPRODUTOS"
- RESTOS
- ⌘ RENDA MONETARIA
- *-*-* CERCA DE ARAME
- (T) TANQUE
- [Dotted Box] COVETA VELHA
- [Grid Box] COVETA NOVA

calizado no pasto, geralmente próximo ou à *malhada* ou à *casa de farinha*, é nele que se coloca a *palha*, a raspa provinda da casa de farinha e, eventualmente a palma,²⁰ isto é, os alimentos para o gado. Por outro lado, é nele que se acumula o estrume, utilizado na fertilização da *malhada*. Ainda é no curral que se ordenha as vacas. À noite recolhe-se o gado ao curral para que se alimente da *malhada* e deposite o alimento para esta.

Neste modelo, não se realiza o rodízio de pastagens, ou pelo menos ele é menos importante que no sítio de *chão de roça*, pois existe um suprimento constante de restos da *malhada* e da *casa de farinha* como complemento alimentar. Obviamente, tampouco se realiza a rotação de terras para a lavoura.

A *capoeira* é basicamente uma reserva de lenha, e apenas excepcionalmente utilizada como pastagem natural.

Da *casa de farinha* para a *malhada* dirige-se, como no modelo anterior, o formicida. Da *malhada* velha para a nova, a maniva, como “semente” para nova plantação de mandioca. Quando esta excede as necessidades de replantio, ela poderá se tornar combustível para a *casa de farinha*, ou alimento para o gado. Os restos da casa de farinha e da *malhada*, quando excedem as necessidades do gado, são ou vendidos ou transformados em adubo (mais fraco, porém, que o *unto*).

É na casa de farinha, evidentemente, que se produz o principal produto comercial, a farinha, além de outros secundários, seja para o consumo doméstico, seja para a venda. Mas, ela é uma fonte de renda ainda em outro sentido, pois, como não são todos os *sítios* que a possuem, pode ser alugada a outros sítiantes. Outras fontes de renda são: o próprio gado, o aluguel do pasto (que pode se tornar importante quando, por alguma razão o sítiante possui pouco gado), o queijo, os porcos — mais viáveis neste sistema que no de *chão de roça* — e o artesanato doméstico.

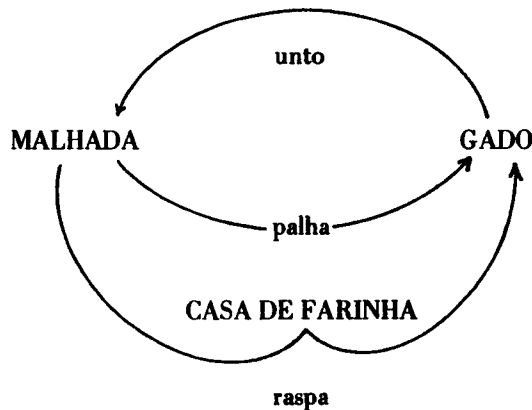
Claramente, então, o *sítio* é um sistema de partes articuladas. O conhecimento camponês orienta no sentido de procurar constituir seu sítio num sistema fechado de insumos-produtos em que cada parte produz elementos necessários à

20 Esta última, como vimos, geralmente circunda os fundos da casa, que, por sua vez, se localiza próximo à casa de farinha. A palma, portanto, também se localiza próximo ao curral.

outra parte. O sítio em seu conjunto produz então simultaneamente elementos de consumo direto e de renda monetária para o grupo doméstico que, por sua vez, provê a força de trabalho necessária ao funcionamento desse sistema. Em outras palavras, a lógica do sítio consiste em minimizar os gastos monetários com a produção, mantendo internos ao mesmo o maior número possível dos supostos dessa produção.

Há, todavia, uma diferença básica entre o sistema de *malhada* e o de *chão de roça* pois, enquanto o primeiro reúne maiores possibilidades de se reproduzir como tal, o segundo evolui rapidamente para o esgotamento do solo e para a transformação da *terra de trabalho* em pastagem. Esta última, e o gado nela presente, tem, então, um significado distinto em cada modelo: no sítio de *chão de roça* ele representa um estágio terminal (nas condições presentes de produção) de um processo evolutivo, ou no meio para se adquirir mais terra, inclusive em outras regiões. No sítio de *malhada*, pelo contrário, ele é um elemento da reprodução do sistema como tal, para o que não é necessário adquirir mais *terra de trabalho*; pelo contrário, o que é necessário adquirir é pastagem.

Em um caso como em outro, a presença do gado obedece a uma lógica — e não a um irracionalismo, como insistem os extensionistas da região. No sistema de malhada, se o esforço do sitiante é o de “internalizar” as condições de reprodução do sistema, o gado é um de seus componentes básicos. Poderíamos mesmo falar de um binômio mandioca-gado:



Entre a malhada e o gado processa-se uma reciprocidade, uma “troca” de “alimentos”. No modelo de *chão de roça* essa reciprocidade não ocorre; a *roça* alimenta o gado com a *palha* e pode se transformar em pastagem natural, isto é, em *capineira*, mas o gado não “alimenta” o *chão de roça*. A relação entre o gado e a roça é de outra natureza — o gado possibilita a aquisição de mais terra que após alguns anos também se tornará *pasto*. Se num caso temos um circuito lavoura-gado “sincrônico”, noutro temos um processo cíclico no tempo: roça-pasto (gado) — roça-pasto (gado). Mas, nas regiões onde predomina o chão de roça, parece ser mais notável a diferenciação social pela via do gado; tanto a reprodução como a diferenciação social se fazem pela criação.

Se há diferenciação social, então, existem sítios menores e sítios maiores; existem sítiantes *fracos* e sítiantes *fortes*, e a diferença é percebida não só pela quantidade diferencial de gado (e de terra) mas principalmente pela relação entre lavoura e criação e pelo significado diferencial que possui o gado em ambos os casos: reprodução ou acumulação.

Sítios menores ou maiores significam também diferentes possibilidades de efetivar as estratégias reprodutivas informadas pelo conhecimento camponês. Observemos, porém, que as características do sítio atual são o produto histórico de uma diferenciação mais ampla e mais profunda; aquela que opôs *sítiantes a proprietários*, num processo em que os últimos avançaram sobre as soltas de uso comum, restringindo o acesso à terra.

Assim, os dois modelos de *sítio* camponês aqui analisados constituem respostas fundadas num saber e numa lógica às continuadas pressões sobre o campesinato ao longo de sua história. A passagem de uma técnica agrícola a outra pode ser pensada como uma atualização ou uma redefinição desse saber e dessa lógica face à transformação das relações sociais na região.

Os dois modelos, como dissemos, representam igualmente possibilidades distintas de reprodução ou de dissolução. O sistema de *malhadas*, resultado ele próprio da expansão pecuarista, representa a possibilidade de reprodução, na medida em que pode se manter como um sistema fechado de insumos-produto; o sistema de *chão de roça*, em contraste com o primeiro, está conduzindo a uma pecuarização do próprio sítio, mas num contexto de crescente diferenciação do próprio campesinato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOSERUP, E. *The Conditions of agricultural growth*. Chicago, Aldine Publishing, 1965.
- DOUGLAS, M. *Purity and danger*. London, Routledge & Kegan Paul, 1966.
- LEACH, E. Anthropological aspects of language: animal categories and verbal abuse. In: MARANDA, P. ed. *Mithology*. Penguin, Harmondsworth, 1972.
- LETE LINHARES, M. Y. & TEIXEIRA DA SILVA, F. C. *História da agricultura brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- PACHECO, M. E. *Circuitos de mercado e padrões de consumo alimentar entre camponeses de origem cearense numa região do Pará*. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1977. (mimeo.)
- SUAREZ, M. *Everlasting golden sertões*. Univ. de Cornell, 1978. (T.D.) mimeo.
- TEIXEIRA DA SILVA, F. C. *Camponeses e criadores na formação social da miséria*. Univ. Federal Fluminense, 1981. (D.M.)
- WOORTMANN, E. F. *Sitiantes e roceiros: a produção camponesa num contexto de pecuarização*. Univ. de Brasília, 1981. (D.M.)